



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 01.613.128/0001-93**

**EDITAL Nº 02 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Considerando a existência da pandemia do COVID 19, que exige, dentre outras medidas, o isolamento social, em especial em local em que pode ocorrer aglomeração de pessoas, como é o caso da audiência pública na Câmara Municipal;

Considerando que a suspensão da audiência pública retrocitada somente poderia ocorrer mediante lei complementar que oferecesse tal prerrogativa, mantendo, portanto, a obrigatoriedade de prestar contas à sociedade avaliando o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, conforme determina ao § 4º, do artigo art. 9º da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e:

Considerando que os meios tecnológicos hoje existentes permitem a comunicação com o público, por diversos meios, através da *internet*.

O Poder Executivo de Vargem Alegre, por meio do Departamento Municipal de Administração e Finanças, torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que terá como pauta apresentar a Prestação Contas do **Terceiro Quadrimestre do Ano de 2021**, conforme Parágrafo 4º, artigo IX, da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, com o objetivo de dar transparência e informação à população acerca da prestação de contas dos recursos e gastos públicos, que se realizará nos termos deste Edital.

**Art.1º.** A Audiência Pública será aberta à sociedade e dirigida pelo Assessor Contábil Municipal, e, na ausência da assessoria contábil municipal, automaticamente pela Controladoria Interna do Município.

**DOS OBJETIVOS**

**Art.2º.** Tornar público a Prestação Contas do Terceiro Quadrimestre do Ano de 2021, no qual estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. A Audiência Pública tem ainda o objetivo de apresentar a Prestação de Contas obedecendo aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 01.613.128/0001-93**

**DO HORÁRIO E LOCAL**

**Art.3º.** A Audiência Pública realizar-se-á na Câmara Municipal de Vargem Alegre, situada à Av. Cândido Machado, 73, centro, Vargem Alegre/MG, CEP.: 35199-000, dia 25 de fevereiro de 2022, com início às 13:10 horas e previsão de término às 14:30 horas, preferencialmente.

Parágrafo Único - Diante da pandemia do COVID19 em que deve ser evitado o contato e aglomeração, a audiência pública será transmitida via redes sociais, nos links disponibilizados na página oficial do Município sendo necessário e imprescindível que a sala de reuniões da Câmara Municipal esteja necessariamente vazio, excepcionalmente, no máximo, com a presença dos vereadores com distanciamento mínimo de dois metros, uso de máscaras e aferição de sintomas.

**Art. 4º.** A Audiência Pública terá como expoentes o Assessor Contábil Municipal e a Comissão de Controle Interno do Município, sendo disponibilizado o tempo garantido para manifestarem-se sobre o tema.

**DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS.**

**Art. 5º.** A Secretária Municipal Fazenda e o Assessor Contábil Municipal, terão o prazo de até 60 (sessenta) minutos para manifestação oral qualificada sobre o tema da Audiência Pública e da metodologia de trabalho.

**Art. 6º.** Realizadas as considerações, caberá ao Assessor Contábil Municipal ou, na ausência deste, a Controladoria Interna Municipal realizar o encerramento das proposituras apresentadas, finalizando a Audiência Pública.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Vargem Alegre/MG, 18 de fevereiro de 2022.

**Maria Cecília da Costa Garcia**

Prefeito Municipal

Rua José Rodrigues Campos, 53, Centro, Vargem Alegre - MG  
CEP 35.199-000